

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.493

DE 02 DE MARÇO DE 1990

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
CEDER A TÍTULO ONEROSO A LOURIVAL
MAZOTI, PARA FINS INDUSTRIAIS,
A POSSE DE TERRENO NO 1º
DISTRITO INDUSTRIAL.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

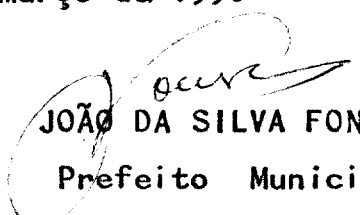
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ce
der a título oneroso, à LOURIVAL MAZOTI, para fins industriais e-
nos termos da lei nº 1.252, de 04/07/85, a posse de até 2.000 me-
tros quadrados de terreno.

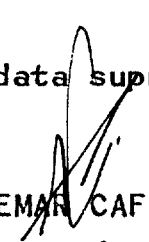
Artigo 2º)- A área de terreno mencionada no artigo ante -
rior será desmembrada das glebas expropriadas de Irmãos Atalla ,
cujo processo originado em razão do Decreto nº 352, de 24/08/84 ,
encontra-se em andamento perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da
Comarca de Jaú e na qual a Prefeitura Municipal encontra-se legal-
mente investida.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 02 de março de 1990


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMIR CAFEO
Secretário